

PL 0455/2003

## JUSTIFICATIVA

Foi aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei nº 241/97, de autoria do Nobre Vereador Carlos Neder, que previa a criação do "Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme".

Encaminhado à sanção do ex-Prefeito Celso Pitta, referido projeto sofreu veto parcial, tendo sido sancionada, em 13 de junho de 1997, a lei nº 12.352.

Teve o veto mencionado o fulcro de retirar do Programa criado a obrigatoriedade do Poder Público em prestar assistência integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme.

Assim, temos hoje, no Município, apenas, um Programa de prevenção e assistência básica aos portadores de referida doença, sem que haja uma política voltada ao fornecimento de medicação, vacinas e tratamento integral.

Hoje, com a implantação do Sistema Único de Saúde no Município, não mais se justifica o veto parcial que sofreu o PL 241/97.

Assim, tem o presente projeto de lei o intento de alterar a Lei Municipal nº 12.352, de 13 de junho de 1997, de forma a se recuperar os artigos vetados pelo ex-Prefeito Celso Pitta.